

ATA N.º 7/Júri**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE GUARDA NOTURNO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO****LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente Júri: João Manuel Maranhão Cupido, Chefe de Unidade Turismo e Eventos;

1.º Vogal Efetivo: Brigitte Maria Capeloa, Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto;

2.º Vogal Efetivo: Rui Filipe Laranjeiro Rodrigues, Assistente Técnico, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

1 – Após o término do prazo estipulado para a realização da audiência dos interessados, no âmbito do exercício do direito de participação, e não tendo havido pronúncia por parte dos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitário de ordenação final, mantendo todos os critérios, fundamentações e deliberações consignados na ata n.º 6.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação)				
NOME DO CANDIDATO	PECT	EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Luís Miguel Ventura Almeida	15	13	14.4	1º
Luís Manuel Pimenta Moitinho	14	15	14.3	2º
David André Cruz Cardoso	10	10	10	3º

Candidatos excluídos	
NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
André Alexandre Oliveira Gouveia Lopes de Almeida	a)
Carlos Manuel dos Santos Rolo	a)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comparecer ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) – Eliminatória, conforme o disposto no ponto 10.10 do Aviso de Abertura publicado na BEP, a falta de comparecimento a um método de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

2 - O Júri deliberou, submeter a presente ata, acompanhada das restantes deliberações, à homologação da Sr.ª Vereadora no uso da competência delegada na área de Recursos Humanos, conforme o previsto no n.º1 do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

3 - O Júri deliberou, por unanimidade, notificar a homologação da lista unitária de ordenação final a todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artº 25 Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, através de correio eletrónico.

4 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-mira.pt/node/434>, para aí poder ser consultada.

5 - Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é constituída uma reserva de recrutamento interna que será utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da referida lista de ordenação final, desde que, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata composta por duas páginas que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,



João Manuel Maranhão Cupido



Brigitte Maria Capelo



Rui Filipe Laranjeiro Rodrigues